



PORTARIA 17/2023

O Presidente do *INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES - IMAS*, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 19, VII da Lei Municipal nº: 1.512/02 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de transição para implantação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021):

I. Presidente

a) *Jorge Lucas Santos da Luz*

II. Vogais

a) *Jaqueline da Silva Ribas Lima*

b) *Cristiane Aparecida Arruda*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 07 de Fevereiro de 2023.

Dênio José Viana
PRESIDENTE DO IMAS